

LEI Nº 5.718, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Estado de Rondônia para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 134 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.

Art. 2º Para efeito de aplicação dos recursos previstos no PPA, fica o Estado de Rondônia dividido em 10 (dez) regiões, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 414, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

II - meta: declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

III - meta física regionalizada: é a quantidade do produto, bem ou serviço, que se deseja entregar, para cada uma das dez regiões de planejamento do Estado;

IV - indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

V - regionalização: conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2024-2027, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território estadual e a possibilitar a avaliação da execução do gasto público;

VI - programa: instrumentos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema demandado da sociedade ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu

desempenho ser passível de aferição por indicadores e metas coerentes com o objetivo do programa;

VII - ação: operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade que contribui para atender aos objetivos de um programa;

VIII - Plano Plurianual do Estado - PPA: instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas;

IX - diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2024-2027, com fundamento nas demandas da população;

X - programa finalístico: resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, retrata no Plano Plurianual a agenda de Governo organizada pelos temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental, para a construção desse tipo de programa faz-se necessária a compreensão da lógica de organização estabelecida para a atuação do governo Estadual, devendo estar associado a pelo menos um indicador que meça a efetividade de suas ações;

XI - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: aqueles voltados para as ações destinadas a apoio e a manutenção da atuação governamental e gestão das políticas, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, de forma a apoiar os Programas Finalísticos;

XII - unidade responsável: órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

XIII - valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários, segregados nas esferas fiscal e da seguridade social, com as respectivas categorias econômicas e indicação das fontes de financiamento; e

XIV - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Art. 4º São diretrizes do PPA 2024-2027:

I - Promoção da Cidadania garantindo os direitos dos cidadãos e a inclusão por meio do acesso igualitário aos serviços públicos;

II - Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico e Sustentável;

III - Educação com efetividade, qualidade e acessos ampliados focada no futuro;

IV - Desenvolvimento de Estratégica Sistêmica focada na efetividade das ações governamentais;

V - Promoção do Meio Ambiente com desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado;

VI - Saúde com atuação em rede; e

VII - Segurança Pública voltada ao combate da criminalidade com prioridade para o uso de novas tecnologias.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 5º O PPA 2024-2027 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas.

§ 1º O PPA 2024-2027 está estruturado em programas e ações.

§ 2º Cada programa finalístico será associado a pelo menos uma unidade responsável, um objetivo e uma meta.

Art. 6º O PPA 2024-2027 contém os seguintes anexos:

I - Anexo I - Dados Financeiros por Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Fonte de Recursos;

II - Anexo II - Consolidação Geral do Plano; e

III - Anexo III - Demonstrativo de Metas e Prioridades.

Art. 7º Os Anexos I e II, mencionados no art. 6º desta Lei, compreendem os programas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e órgãos autônomos para o quadriênio 2024-2027, indicando, para cada programa, seu tipo, objetivo, público-alvo, órgão responsável, indicadores para os programas do tipo finalístico, valor global por origem dos recursos, bem como suas ações com o custo acumulado no período e seus respectivos produtos e metas físicas regionalizadas.

§ 1º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis orçamentárias e créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

§ 2º Os valores globais consignados no Plano Plurianual para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos créditos adicionais.

§ 3º Os valores globais referidos no **caput** deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 8º No PPA 2024-2027 toda ação governamental será estruturada em Programas e os recursos disponíveis serão alocados em ações que deverão ser coerentes com os resultados e o público-alvo que o programa pretende alcançar.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 9º Os programas do PPA 2024-2027 estarão expressos na Lei Orçamentária Anual e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. O orçamento anual será compatibilizado com o PPA 2024-2027 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão orientados pelas diretrizes de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas, seus objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e valores.

Seção II

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 12. O monitoramento do PPA 2024-2027 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias a eles vinculadas.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, o Poder Executivo publicará em portal eletrônico da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2024-2027.

Art. 13. A avaliação do PPA 2024-2027 consiste em processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas, com objetivo de aprimorar a ação governamental e a qualidade do gasto público.

Art. 14. O Poder Executivo estadual promoverá o desenvolvimento e a manutenção de mecanismos de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2024-2027, por meio de sistemas de informações periodicamente atualizados.

Art. 15. O Poder Executivo estadual regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do PPA 2024-2027.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Durante a vigência desta Lei, as alterações ocorridas nos orçamentos serão incorporadas ao PPA vigente.

Parágrafo único. Ficam automaticamente incluídas no PPA, do período 2024-2027, as programações constantes da Lei Orçamentária Anual que alteram sucessivamente as ações específicas no Plano Plurianual.

Art. 17. Os órgãos e as entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional promoverão o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

Art. 18. A execução do PPA observará rigorosamente o saldo de dotações, estabelecido assim na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. A análise dos resultados subsidiará as decisões quanto ao gerenciamento do PPA, a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a alocação de recursos nas leis orçamentárias.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0044830520

Unidade: 19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal						
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Justificativa						
O presente Programa visa proporcionar uma garantia financeira mínima, para o caso de ocorrência de um eventual sinistro sanitário animal.						
Eixo Estratégico			Gerente			
Desenvolvimento Econômico			Licério Correa Soares Magalhaes			
Público Alvo						
Produtores rurais, pequenos produtores que atuam no agronegócio no estado de Rondônia						
Objetivo:	Prover recursos para cobrir eventuais emergências sanitárias animal, proporcionando o incremento de ações iniciais, com vistas a debelar as aludidas emergências.					
Ação:	19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Finalidade						
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.						
Modo de Execução						
Por suas características, a execução orçamentária desta Ação só ocorrerá, a partir da existência das seguintes situações: a) ocorrência de situação de emergência veterinária, com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, declarada pela autoridade sanitária estadual; b) ocorrência de eventos sanitários isolados, de pequena magnitude, que envolva pequenas indenizações a produtos rurais prejudicados por uma eventual situação que necessite de interdição de propriedades por um determinado período de tempo, onde os produtos e subprodutos de origem animal não poderão sair da referida propriedade, havendo a necessidade de indenização, do que se denomina lucro cessante ao produtor.						
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	1.398.000,00	1.517.000,00	1.637.000,00	1.757.000,00	6.309.000,00
Total:		1.398.000,00	1.517.000,00	1.637.000,00	1.757.000,00	6.309.000,00
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	460.000,00	499.000,00	538.000,00	578.000,00	2.075.000,00
Total:		460.000,00	499.000,00	538.000,00	578.000,00	2.075.000,00
Total Geral:		1.858.000,00	2.016.000,00	2.175.000,00	2.335.000,00	8.384.000,00
Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	1.398.000,00	1.517.000,00	1.637.000,00	1.757.000,00	6.309.000,00
Total:		1.398.000,00	1.517.000,00	1.637.000,00	1.757.000,00	6.309.000,00
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	460.000,00	499.000,00	538.000,00	578.000,00	2.075.000,00
Total:		460.000,00	499.000,00	538.000,00	578.000,00	2.075.000,00
Total Geral:		1.858.000,00	2.016.000,00	2.175.000,00	2.335.000,00	8.384.000,00
Órgão: 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA						
Unidade: 19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal						
Programa: 2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL						
Justificativa						
O Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, atua de maneira suplementar, com vistas a melhor incrementar o fortalecimento das ações de inspeção e defesa sanitária animal, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da pecuária rondoniense.						
Eixo Estratégico			Gerente			
Desenvolvimento Econômico			Licério Correa Soares Magalhaes			
Público Alvo						
Produtores rurais que atuam no agronegócio e a sociedade do Estado de Rondônia.						

Objetivo:	Apoiar as atividades de inspeção e defesa sanitária animal desempenhas pela IDARON, dando lastro financeiro aos investimentos em obras e instalações, em equipamentos e material permanentes, bem como a outros custeios, necessários a pleno desenvolvimento da pecuária do Estado de Rondônia.			
Indicador:	Índice de Satisfação de Infraestrutura - IDI			

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	75,00	2022-12-31	Anual	Estadual
Fonte				
Coordenadoria de Planejamento da Idaron - IDARON-COPLAN				
Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	80,00	82,00	85,00	90,00
Ação:	19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES			

Finalidade

Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).

Modo de Execução

Nos investimentos em obras e instalações (construção/ampliação/reforma), serão priorizados, em cada região de planejamento, as unidades administrativas, cujos projetos técnicos e demais procedimentos legais, estejam aptos para serem licitados.

Descrição do Produto	Unidade de Medida
Cronograma de execução de obras.	%

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	9.673.362,00	7.880.000,00	5.750.000,00	6.950.000,00	30.253.362,00
Total:		9.673.362,00	7.880.000,00	5.750.000,00	6.950.000,00	30.253.362,00
Total Geral:		9.673.362,00	7.880.000,00	5.750.000,00	6.950.000,00	30.253.362,00

Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	3,33	16,67	13,33	50,00	83,33	
Região II	40,00	26,67	0,00	25,00	83,33	
Região III	50,00	0,00	0,00	25,00	75,00	
Região VI	72,50	0,00	0,00	12,50	85,00	
Região VIII	34,00	20,00	20,00	20,00	94,00	
Região IX	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
Total	39,97	21,11	16,67	37,36	86,78	

Ação:	19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
-------	---

Finalidade

Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.

Modo de Execução

Os investimentos em equipamentos e material permanente: veículos(terrestre, fluvial e aéreo), tecnologia da informação e comunicação - TIC, container modular para fiscalização, mobiliário geral, entre outros, serão executados obedecendo as prioridades identificadas, tendo em vista a melhoria constante da infraestrutura de equipamento desta IDARON.

Descrição do Produto	Unidade de Medida
Bens permanentes adquiridos	Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	1.749.638,00	3.272.000,00	7.329.000,00	7.856.000,00	20.206.638,00
Total:		1.749.638,00	3.272.000,00	7.329.000,00	7.856.000,00	20.206.638,00

Total Geral:	1.749.638,00	3.272.000,00	7.329.000,00	7.856.000,00	20.206.638,00	
Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	200,00	76,00	40,00	204,00	520,00	
Região II	175,00	55,00	25,00	126,00	381,00	
Região III	238,00	55,00	25,00	99,00	417,00	
Região VI	18,00	55,00	25,00	15,00	113,00	
Região V	163,00	50,00	20,00	133,00	366,00	
Região VI	110,00	50,00	20,00	119,00	299,00	
Região VII	174,00	55,00	25,00	93,00	347,00	
Região VIII	112,00	50,00	20,00	106,00	288,00	
Região IX	58,00	50,00	20,00	85,00	213,00	
Região X	20,00	45,00	20,00	10,00	95,00	
Total	1.268,00	541,00	240,00	990,00	3.039,00	
Ação: 19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.						
Finalidade						
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.						
Modo de Execução						
A ação será implementada no sentido de prover, complementarmente, as necessidades finalísticas da inspeção e defesa sanitária animal.						
Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	5.260.000,00	6.960.000,00	6.460.000,00	6.160.000,00	24.840.000,00
Total:		5.260.000,00	6.960.000,00	6.460.000,00	6.160.000,00	24.840.000,00
Total Geral:		5.260.000,00	6.960.000,00	6.460.000,00	6.160.000,00	24.840.000,00
Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
Região II	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
Região III	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	
Região VI	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
Região V	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	
Região VI	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
Região VII	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
Região VIII	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	
Região IX	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
Região X	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
Total	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	
Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	5.260.000,00	6.960.000,00	6.460.000,00	6.160.000,00	24.840.000,00
Total:		5.260.000,00	6.960.000,00	6.460.000,00	6.160.000,00	24.840.000,00
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17590	Recursos vinculados a fundo	11.423.000,00	11.152.000,00	13.079.000,00	14.806.000,00	50.460.000,00
Total:		11.423.000,00	11.152.000,00	13.079.000,00	14.806.000,00	50.460.000,00
Total Geral:		16.683.000,00	18.112.000,00	19.539.000,00	20.966.000,00	75.300.000,00
Total da Unidade:		18.541.000,00	20.128.000,00	21.714.000,00	23.301.000,00	83.684.000,00
Órgão: 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA						

Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:		500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total Geral:		500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00

Ação: 19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Finalidade

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.

Modo de Execução

Pagamento de créditos devidos a particulares, em cumprimento às decisões judiciais, mediante precatório.

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	465.000,00	410.000,00	305.000,00	200.000,00	1.380.000,00
Total:		465.000,00	410.000,00	305.000,00	200.000,00	1.380.000,00
Total Geral:		465.000,00	410.000,00	305.000,00	200.000,00	1.380.000,00

Ação: 19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade

Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.

Modo de Execução

Por suas características, a execução orçamentária desta Ação só ocorrerá, a partir da existência das seguintes situações: a) Ocorrência de Emergência Fitossanitária: Esta ação será ativada quando houver a constatação de uma situação de emergência fitossanitária, com potencial epidêmico, capaz de causar graves consequências ambientais, sociais e econômicas; b) Eventos Fitossanitários Isolados: Em caso de eventos fitossanitários isolados, de pequena magnitude, que envolvam danos localizados e demandem a interdição de propriedades agrícolas por um período específico.

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Geral:		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.195.000,00	1.180.000,00	1.120.000,00	1.065.500,00	4.560.500,00
Total:		1.195.000,00	1.180.000,00	1.120.000,00	1.065.500,00	4.560.500,00
Total Geral:		1.195.000,00	1.180.000,00	1.120.000,00	1.065.500,00	4.560.500,00

Órgão: 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Unidade: 19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Justificativa

Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

Eixo Estratégico

Gestão Estratégica

Gerente

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui

Público Alvo

Unidades orçamentárias do Poder Executivo						
Objetivo:	Manter as Unidades Administrativas que compõem a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, dotando-as dos meios necessários para o bom desempenho das atividades da área finalística.					
Ação:	19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					
Finalidade						
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .						
Modo de Execução						
Pagar mensalmente os servidores registrados na unidade conforme seus cargos.						
Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Profissional remunerado.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	11.140.500,00
Total:		2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	11.140.500,00
Total Geral:		2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	2.785.125,00	11.140.500,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Região II		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Região III		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Região VI		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Região V		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Região VI		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Região VII		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Região VIII		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Região IX		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Total		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Ação:	19.023.20.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO					
Finalidade						
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.						
Modo de Execução						
Contratação de empresa para realização de concurso público e/ou processo seletivo.						
Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Concurso realizado / Processo seletivo realizado		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total:		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral:		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Total		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Ação:	19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES					
Finalidade						
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.						
Modo de Execução						

Os investimentos em equipamentos e material permanente: veículos(terrestre, fluvial e aéreo), tecnologia da informação e comunicação - TIC, container modular para fiscalização, mobiliário geral, entre outros, serão executados obedecendo as prioridades identificadas, tendo em vista a melhoria constante da infraestrutura de equipamento desta IDARON.

Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Bens permanentes adquiridos		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.497.905,00	8.884.405,00	10.412.645,00	14.805.573,00	39.600.528,00
Total:		5.497.905,00	8.884.405,00	10.412.645,00	14.805.573,00	39.600.528,00
Total Geral:		5.497.905,00	8.884.405,00	10.412.645,00	14.805.573,00	39.600.528,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		7,00	3,00	3,00	4,00	17,00
Região II		4,00	2,00	2,00	4,00	12,00
Região III		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
Região VI		1,00	2,00	2,00	2,00	7,00
Região V		0,00	3,00	3,00	3,00	9,00
Região VI		0,00	3,00	3,00	3,00	9,00
Região VII		0,00	3,00	3,00	3,00	9,00
Região VIII		0,00	5,00	5,00	5,00	15,00
Região IX		0,00	3,00	3,00	3,00	9,00
Região X		0,00	0,00	1,00	2,00	3,00
Total		14,00	26,00	27,00	31,00	98,00

Ação: 19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Finalidade

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Modo de Execução

Contratação de produtos e serviços necessários para a manutenção da unidade.

Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Unidade Mantida.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	19.192.700,00	20.106.500,00	21.491.060,00	22.865.832,00	83.656.092,00
Total:		19.192.700,00	20.106.500,00	21.491.060,00	22.865.832,00	83.656.092,00
Total Geral:		19.192.700,00	20.106.500,00	21.491.060,00	22.865.832,00	83.656.092,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Região II		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Região III		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Região VI		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Região V		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Região VI		8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Região VII		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Região VIII		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Região IX		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Região X		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Total		89,00	89,00	89,00	89,00	89,00

Ação: 19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Finalidade

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios						
Modo de Execução						
Pagar mensalmente os servidores registrados na unidade conforme seus cargos.						
Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Servidor remunerado		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	1.960.570,00	1.960.570,00	1.960.570,00	1.960.570,00	7.842.280,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.282.735,00	1.282.735,00	1.282.735,00	1.282.735,00	5.130.940,00
Total:		3.243.305,00	3.243.305,00	3.243.305,00	3.243.305,00	12.973.220,00
Total Geral:		3.243.305,00	3.243.305,00	3.243.305,00	3.243.305,00	12.973.220,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
Região II		29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
Região III		31,00	31,00	31,00	31,00	31,00
Região VI		17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Região V		43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
Região VI		27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
Região VII		53,00	53,00	53,00	53,00	53,00
Região VIII		26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
Região IX		17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Região X		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Total		424,00	424,00	424,00	424,00	424,00
Ação: 19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						
Finalidade						
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.						
Modo de Execução						
Contratação/Disponibilização de cursos/Capacitações/Pós-Graduação para os servidores da unidade, dentre outros.						
Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Servidor capacitado e treinado.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total Geral:		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		47,00	47,00	47,00	47,00	188,00
Região II		13,00	13,00	13,00	13,00	52,00
Região III		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Região VI		7,00	7,00	7,00	7,00	28,00
Região V		7,00	7,00	7,00	7,00	28,00
Região VI		15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
Região VII		13,00	13,00	13,00	13,00	52,00
Região VIII		22,00	22,00	22,00	22,00	88,00
Região IX		14,00	14,00	14,00	14,00	56,00
Região X		4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total		152,00	152,00	152,00	152,00	608,00

Ação: 19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
Finalidade						
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.						
Modo de Execução						
Pagar mensalmente os servidores registrados na unidade conforme seus cargos.						
Descrição do Produto			Unidade de Medida			
Servidor remunerado.			Un			
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	29.288.625,00	31.633.320,00	33.043.240,00	33.994.285,00	127.959.470,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	7.297.005,00	7.297.005,00	7.297.005,00	7.297.005,00	29.188.020,00
Total:		36.585.630,00	38.930.325,00	40.340.245,00	41.291.290,00	157.147.490,00
Total Geral:		36.585.630,00	38.930.325,00	40.340.245,00	41.291.290,00	157.147.490,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
Região II		29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
Região III		31,00	31,00	31,00	31,00	31,00
Região VI		17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Região V		43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
Região VI		27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
Região VII		53,00	53,00	53,00	53,00	53,00
Região VIII		26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
Região IX		17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Região X		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Total		424,00	424,00	424,00	424,00	424,00

Ação: 19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						
Finalidade						
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.						
Modo de Execução						
Trata-se de ação executada por meio de descentralização do recurso para pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, realizado pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Haverá a descentralização dos valores utilizando esta ação na origem e no destino para melhor rastreabilidade dos recursos.						
Descrição do Produto			Unidade de Medida			
Pagamentos realizados para reeducandos			Un			
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	475.200,00	475.200,00	475.200,00	475.200,00	1.900.800,00
Total:		475.200,00	475.200,00	475.200,00	475.200,00	1.900.800,00
Total Geral:		475.200,00	475.200,00	475.200,00	475.200,00	1.900.800,00
Meta Física Regionalizada						
Região		2024	2025	2026	2027	Total
Região I		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Região II		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Região III		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Região VI		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Região V		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Região VI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Região VII	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Região VIII	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Região IX	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Região X	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	31.249.195,00	33.593.890,00	35.003.810,00	35.954.855,00	135.801.750,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	32.032.765,00	32.946.565,00	35.331.125,00	35.705.897,00	136.016.352,00
Total:		63.281.960,00	66.540.455,00	70.334.935,00	71.660.752,00	271.818.102,00

Despesas de Capital						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.497.905,00	8.884.405,00	10.412.645,00	14.805.573,00	39.600.528,00
Total:		5.497.905,00	8.884.405,00	10.412.645,00	14.805.573,00	39.600.528,00
Total Geral:		68.779.865,00	75.424.860,00	80.747.580,00	86.466.325,00	311.418.630,00

Órgão: 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Unidade: 19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Programa: 2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Justificativa

Necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do Estado de Rondônia.

Eixo Estratégico

Desenvolvimento Econômico

Gerente

Licério Correa Soares Magalhaes

Público Alvo

Produtores, trabalhadores do setor agropecuário, comerciantes agropecuários, profissionais que atuam na agropecuária e estudantes, indústria ou agroindústria que abatem e/ou processam produtos e subprodutos de origem animal/vegetal e consumidores

Objetivo:	Promover a defesa agropecuária, aprimorando os status sanitários de pragas ou doenças e a qualidade dos insumos.
Indicador:	Índice de Manutenção de Áreas Livres de Doenças - IMALD (GDSA-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	100,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA-IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador:	Índice de Controle de Doenças na Produção Animal - ICDPA (GDSA-IDARON)
------------	--

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	100,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA/IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	97,00	97,00	97,00	97,00

Indicador:	Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome Vesicular) - PNSDAPL (GDSA - IDARON)
------------	--

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	73,70	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA/IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	94,00	95,00	96,00	96,00

Indicador: Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas - IMALP (GIDSV-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	100,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV - IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador: Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal - ICPPV (GIDSV-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	77,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV-IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	80,00	80,00	80,00	80,00

Indicador: Índice de Conformidade de Insumos e Matérias Primas Agrícolas - ICIMPA (GIDSV-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	80,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV-IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	90,00	90,00	90,00	90,00

Objetivo: Promover a qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos agropecuários.

Indicador: Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspeções Periódicas - ICEIP (GIPOA-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	77,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA-IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	77,00	78,00	79,00	80,00

Indicador: Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate - ICEA (GIPOA-IDARON)

Unid. Medida	Índice de Referência	Data Índ. Referência	Periodicidade	Base geográfica
Porcentagem	80,00	2022-12-31	Anual	Estadual

Fonte

Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA-IDARON

Índice	2024	2025	2026	2027
Esperado	80,00	81,00	82,00	83,00

Ação: 19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

Finalidade

Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.

Modo de Execução

Desenvolve-se através de ações de verificação oficial dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

Descrição do Produto

Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados.

Unidade de Medida

Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	701.600,00	707.400,00	713.800,00	720.700,00	2.843.500,00
Total:		701.600,00	707.400,00	713.800,00	720.700,00	2.843.500,00
Total Geral:		701.600,00	707.400,00	713.800,00	720.700,00	2.843.500,00

Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	144,00	144,00	144,00	144,00	576,00	
Região II	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00	
Região III	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00	
Região VI	84,00	84,00	84,00	84,00	336,00	
Região V	96,00	96,00	96,00	96,00	384,00	
Região VI	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00	
Região VII	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00	
Região VIII	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00	
Região X	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00	
Total	612,00	612,00	612,00	612,00	2.448,00	

Ação: 19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL

Finalidade

Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.

Modo de Execução

Processo ativo e contínuo de organização e realização de eventos (workshops, treinamentos, palestras, cursos, reuniões), bem como campanha de conscientização sobre temas da defesa agropecuária visando à adoção de boas práticas sanitárias para prevenção de doenças, estratégias de aumento de produtividade, qualidade dos produtos, bem-estar animal e saúde vegetal. Paralelamente, serão produzidos mídias digitais e materiais impressos técnicos e informativos, que servirão de apoio nas ações de educativas voltados aos produtores rurais e à população rondoniense em geral.

Descrição do Produto

Unidade de Medida

Eventos realizados.

Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Total:		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Total Geral:		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00	
Região II	34,00	34,00	34,00	34,00	136,00	
Região III	66,00	66,00	66,00	66,00	264,00	
Região VI	46,00	46,00	46,00	46,00	184,00	
Região V	66,00	66,00	66,00	66,00	264,00	
Região VI	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00	
Região VII	62,00	62,00	62,00	62,00	248,00	
Região VIII	56,00	56,00	56,00	56,00	224,00	
Região IX	42,00	42,00	42,00	42,00	168,00	
Região X	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	
Total	468,00	468,00	468,00	468,00	1.872,00	

Ação: 19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Finalidade

Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.

Modo de Execução

A Defesa Sanitária Animal se desenvolve através das ações de vigilância e fiscalização sanitária dos animais, seus produtos e subprodutos; da emissão de documentos zoonitários e certificados; da fiscalização de eventos agropecuários; e do cadastramento/registro e fiscalização de propriedades rurais e de estabelecimentos que processam e comercializam produtos agropecuários. A dinâmica da Ação requer intervenções concomitantes que abrangem a Vigilância e a Fiscalização, com o intuito de: controlar e erradicar doenças endêmicas, muitas delas zoonoses; detectar e enfrentar doenças emergenciais ou exóticas; assegurar o bem-estar na produção animal; garantir a proteção do consumidor por meio da oferta de alimentos livres de perigos; certificar os animais, material genético e produtos de origem animal, destinados comércio, local, nacional e internacional.

Descrição do Produto	Unidade de Medida
Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários.	Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	3.465.000,00	3.376.100,00	3.674.300,00	3.455.200,00	13.970.600,00
Total:		3.465.000,00	3.376.100,00	3.674.300,00	3.455.200,00	13.970.600,00
Total Geral:		3.465.000,00	3.376.100,00	3.674.300,00	3.455.200,00	13.970.600,00

Meta Física Regionalizada					
Região	2024	2025	2026	2027	Total
Região I	197.640,00	197.640,00	197.640,00	197.640,00	790.560,00
Região II	333.047,00	333.047,00	333.047,00	333.047,00	1.332.188,00
Região III	163.925,00	163.925,00	163.925,00	163.925,00	655.700,00
Região VI	90.337,00	90.337,00	90.337,00	90.337,00	361.348,00
Região V	123.153,00	123.153,00	123.153,00	123.153,00	492.612,00
Região VI	238.299,00	238.299,00	238.299,00	238.299,00	953.196,00
Região VII	153.291,00	153.291,00	153.291,00	153.291,00	613.164,00
Região VIII	201.571,00	201.571,00	201.571,00	201.571,00	806.284,00
Região IX	155.791,00	155.791,00	155.791,00	155.791,00	623.164,00
Região X	71.536,00	71.536,00	71.536,00	71.536,00	286.144,00
Total	1.728.590,00	1.728.590,00	1.728.590,00	1.728.590,00	6.914.360,00

Ação:	19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
-------	--

Finalidade

Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.

Modo de Execução

O desempenho da Ação abrange os seguintes aspectos: a defesa; a fiscalização; a inspeção; e a classificação. A Defesa Sanitária Vegetal abarca as atividades de monitoramentos, de levantamentos fitossanitários, de identificação e de erradicação de pragas agropecuárias de importância econômica. A Fiscalização Sanitária Vegetal, envolve o comércio, uso, armazenamento e trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal, os insumos e matérias primas agropecuárias. Quanto ao Serviço de Classificação, trata-se de uma atividade auxiliar da comercialização, que tem como objetivo determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas de produtos vegetais, com base em padrões físicos e descritivos estabelecidos na legislação, para assegurar padrão e qualidade.

Descrição do Produto		Unidade de Medida				
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total

17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.354.000,00	1.429.800,00	1.549.400,00	1.325.400,00	5.658.600,00
Total:		1.354.000,00	1.429.800,00	1.549.400,00	1.325.400,00	5.658.600,00
Total Geral:		1.354.000,00	1.429.800,00	1.549.400,00	1.325.400,00	5.658.600,00

Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	1.541,00	1.541,00	1.541,00	1.541,00	6.164,00	
Região II	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	4.336,00	
Região III	929,00	929,00	929,00	929,00	3.716,00	
Região VI	416,00	416,00	416,00	416,00	1.664,00	
Região V	768,00	768,00	768,00	768,00	3.072,00	
Região VI	979,00	979,00	979,00	979,00	3.916,00	
Região VII	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	7.600,00	
Região VIII	940,00	940,00	940,00	940,00	3.760,00	
Região IX	864,00	864,00	864,00	864,00	3.456,00	
Região X	455,00	455,00	455,00	455,00	1.820,00	
Total	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	39.504,00	

Ação: 19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS

Finalidade	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	
Modo de Execução	
Pagar mensalmente os servidores registrados na unidade conforme seus cargos.	
Descrição do Produto	Unidade de Medida
Servidor remunerado.	Un

Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	4.151.297,00	4.151.297,00	4.151.297,00	4.151.297,00	16.605.188,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.122.730,00	1.122.730,00	1.122.730,00	1.122.730,00	4.490.920,00
Total:		5.274.027,00	5.274.027,00	5.274.027,00	5.274.027,00	21.096.108,00
Total Geral:		5.274.027,00	5.274.027,00	5.274.027,00	5.274.027,00	21.096.108,00

Meta Física Regionalizada						
Região	2024	2025	2026	2027	Total	
Região I	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	
Região II	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	
Região III	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	
Região VI	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
Região V	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	
Região VI	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	
Região VII	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
Região VIII	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	
Região IX	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	
Região X	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
Total	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	

Ação: 19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Finalidade	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	
Modo de Execução	
Pagar mensalmente os servidores registrados na unidade conforme seus cargos.	
Descrição do Produto	Unidade de Medida

Servidor remunerado.		Un				
Dados Financeiros Consolidados da Ação						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	90.017.771,00	93.311.187,00	98.395.297,00	104.432.529,00	386.156.784,00
15010	Outros Recursos não Vinculados	2.483.763,00	2.643.377,00	2.800.329,00	2.966.413,00	10.893.882,00
Total:		92.501.534,00	95.954.564,00	101.195.626,00	107.398.942,00	397.050.666,00
Total Geral:		92.501.534,00	95.954.564,00	101.195.626,00	107.398.942,00	397.050.666,00

Meta Física Regionalizada					
Região	2024	2025	2026	2027	Total
Região I	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
Região II	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Região III	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00
Região VI	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Região V	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
Região VI	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00
Região VII	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00
Região VIII	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Região IX	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
Região X	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Total	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa						
Despesas Correntes						
Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
15000	Recurso não Vinculados de impostos	94.169.068,00	97.462.484,00	102.546.594,00	108.583.826,00	402.761.972,00
15010	Outros Recursos não Vinculados	2.483.763,00	2.643.377,00	2.800.329,00	2.966.413,00	10.893.882,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	7.393.330,00	7.386.030,00	7.810.230,00	7.374.030,00	29.963.620,00
Total:		104.046.161,00	107.491.891,00	113.157.153,00	118.924.269,00	443.619.474,00
Total Geral:		104.046.161,00	107.491.891,00	113.157.153,00	118.924.269,00	443.619.474,00
Total da Unidade:		174.021.026,00	184.096.751,00	195.024.733,00	206.456.094,00	759.598.604,00

Órgão: 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Unidade: 19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Justificativa

A dívida remonta à época de 2006, quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia, bem como demandas judiciais providas de ações trabalhistas. O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

Eixo Estratégico	Gerente
Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Andréia Aparecida Bento de Souza Laborda

Público Alvo

A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

Objetivo:	Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças
Ação:	19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Finalidade

Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas